

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº046/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de seguro RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo), obrigatório para as aeronaves de prefixo PP-BMT e PR-BFL, a fim de se atender as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 09/07/2023 a 08/07/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: CBM; Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 17590217, Valor Total: R\$ 3.900,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/55467

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1ee4fb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar